



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA N.º 04/2010

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato Temporário de integrante do quadro funcional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG”.

JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 31, inciso XVIII, constante ao Regimento Interno desta Câmara Municipal,

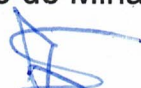
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato Temporário do senhor JOSÉ MARIA COSTA, celebrado com a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, onde o mesmo exercia a função de Secretário dos Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 1º de novembro de 2010.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente